



Directoria de Saude Publica do Estado de Minas Geraes

N. de de 193

quantos nos dão a honra de visitar a nossa organização, e de que V. Excia é a maior testemunha, residem na confiança que merece a Direção e Administração da Escola.

Confiança que perdida dos subordinados, nos chefes extingue o estímulo, extermina o ideal.

Não podendo, pois, deante da publicação de hoje, guardar intacta essa confiança das nossas alunas e das nossas enfermeiras na ação da Diretoria e Superintendencia da Escola e do Serviço de Enfermagem, é por essa razão que tomo a deliberação presente.

Agradecendo a atenção que de V. Excia bem como do Governo do Estado sempre recebemos e tudo o que a causa da enfermagem deve a V. Excia, subscrevemo-nos de V. Excia com a maior consideração,

DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM CARLOS CHAGAS
SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM DO ESTADO